



RELATÓRIO TRIMESTRAL

Iº TRIMESTRE 2022

30/04/2022

Rua Marechal Brós Tito, N.º 41, Edifício Sky Business Tower, Piso 8.º,
Luanda – Angola
(+244) 225 420 300
institucional@bodiva.ao



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
NEGOCIAÇÃO	4
EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES.....	4
ANÁLISE COMPARATIVA CURVA DE RENDIMENTOS.....	8
ANÁLISE DE PREÇOS.....	8
AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO	10
ANÁLISE COMPARATIVA MERCADO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	11
ANÁLISE DOS COMITENTES FINAIS	12
PRINCIPAIS PARTICIPANTES.....	12
LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	15
CONTAS ABERTAS.....	15
VALORES MOBILIÁRIOS SOB CUSTÓDIA.....	16
Dívida Pública	16
Dívida Privada.....	18
LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES.....	21
Mercado Primário - Portal do Investidor	21
Mercado Secundário	22
EVENTOS PROCESSADOS (PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSOS ETC.).....	23
FACTOS RELEVANTES	14



SUMÁRIO EXECUTIVO

- Face ao período homólogo, o montante negociado registou uma diminuição de 2,29%, de KZ 222,05 mil milhões para KZ 216,97 mil milhões;
- Foram realizados 1.177 negócios, o que representa uma diminuição de 16,52% relativamente ao período homólogo em que se registaram 1.410 negócios;
- Do total de negócios, 876 foram negócios interbancários, isto é, 78,42% do número total de negócios realizados no período em apreço. O mês de Janeiro foi o mês em que se registou o maior número de negócios interbancários, com um total de 352, logo seguido pelo mês de Março com 326 e o mês de Fevereiro registou 198 negócios interbancários;
- As obrigações do tesouro indexadas ao dólar norte-americano (OT-TX), representaram cerca de 6,08% do montante total negociado.
- As obrigações do tesouro não reajustáveis (OT-NR), representaram cerca de 91,32%, enquanto as obrigações indexadas aos bilhetes do tesouro (OT-BT) e as unidades de participação e os bilhetes do tesouro representaram cerca de 1,52%, e 0,04% e 1,04% do montante total negociado, respectivamente;
- O BAI, BFA, BCGA, BIC e o BMA foram responsáveis por cerca de 81,45% do montante negociado correspondendo a 37,24%, 28,73%, 9,30%, 3,10% e 3,08% respectivamente;
- Os títulos transaccionados em mercado secundário representaram, em média, cerca de 0,96% do stock de dívida pública titulada;
- No período em análise, foram abertas 2,095 contas de registo individualizado, totalizando 27,110 contas abertas;
- O montante sob custódia da BODIVA atingiu a cifra de KZ 4.468 mil milhões, um aumento de 32% relativamente ao trimestre homólogo que foi de 18%;
- Foram liquidados 1,177 negócios, correspondente KZ 223 mil milhões;



- Foram processados 145 eventos de distribuição de rendimentos, nomeadamente, 132 pagamentos de cupão e 13 resgates, perfazendo um montante financeiro de KZ 431 mil milhões;
- No Portal do Investidor, foram liquidados 279 negócios, perfazendo um montante financeiro de KZ 2,659 milhões.



NEGOCIAÇÃO

EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES

Durante o primeiro trimestre de 2022 foram realizados 1.177 negócios nos mercados regulamentados sob gestão da BODIVA, movimentando um total de KZ 216,983,147,105.83 equivalente a USD 429,917,332.77¹ o que representa uma diminuição de 2,29% face ao período homólogo.

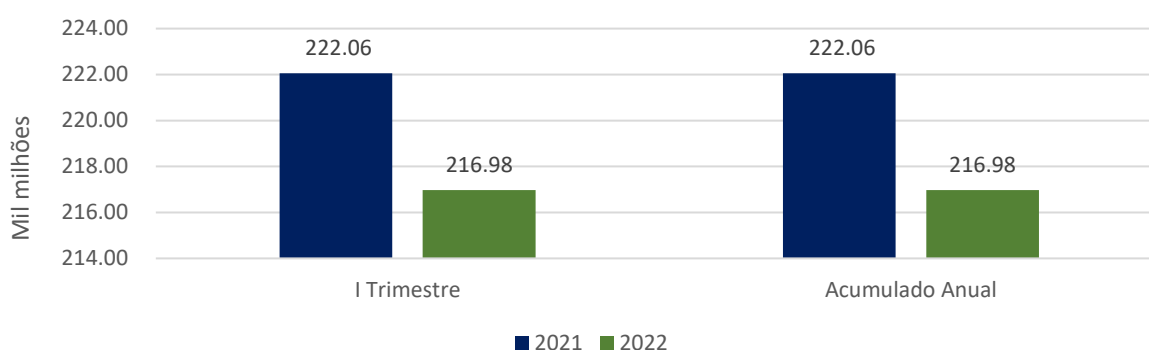


Figura 1 - Volume de Negociação 2021 vs. 2022

O montante médio mensal de negociação foi de KZ 72,32 mil milhões, sendo Janeiro o mês em que se registou maior negociação, com cerca de KZ 122,13 mil milhões. Neste contexto, as negociações registaram a seguinte evolução:

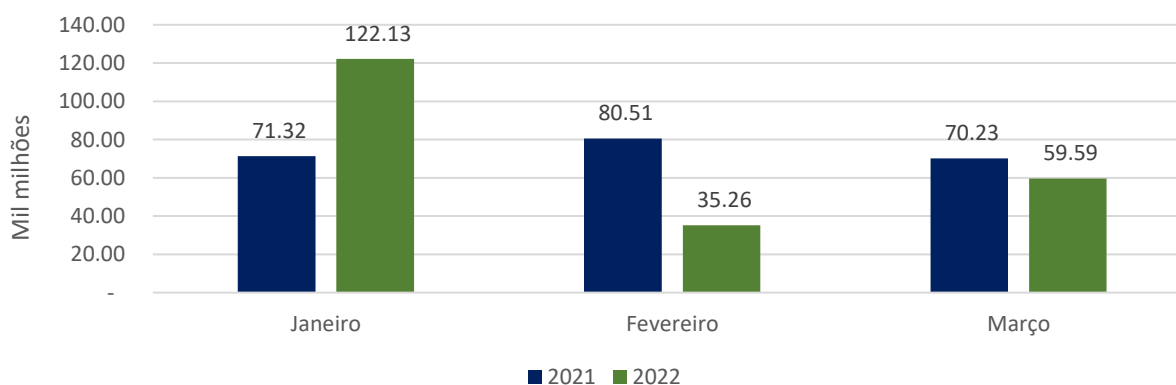


Figura 2 - Evolução Mensal do Montante Negociado

¹ Conversão efetuada a taxa de câmbio média do BNA referente ao trimestre em análise (504.709).



O número de negócios realizados face ao período homólogo registou uma diminuição de 16,52%, tendo sido realizados 1.177 negócios, com uma média mensal de 392 negócios.

2021	2022	Variação (%)	Média Mensal
1,410	1,177	-16.52%	392

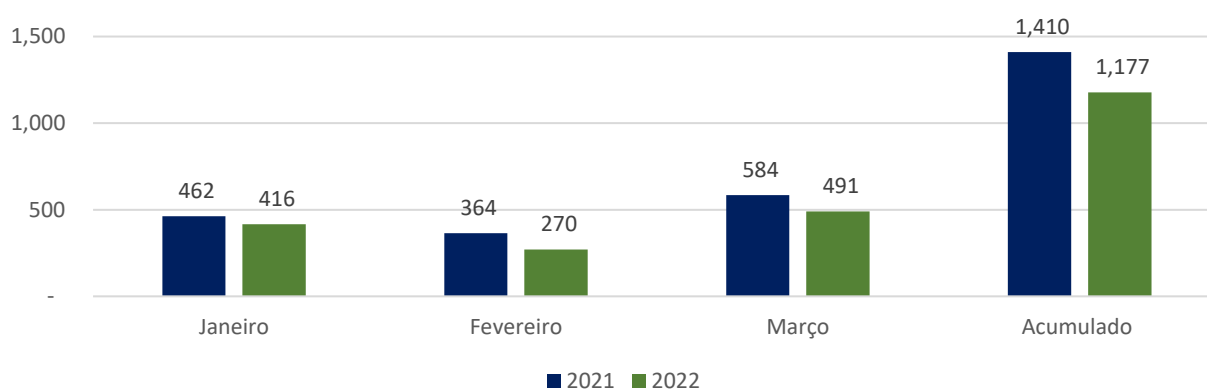
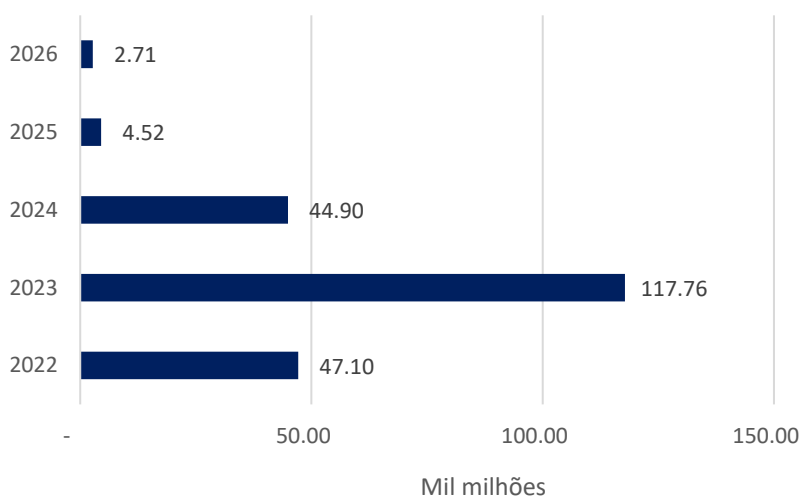


Figura 3 - Evolução Mensal dos Negócios Realizados

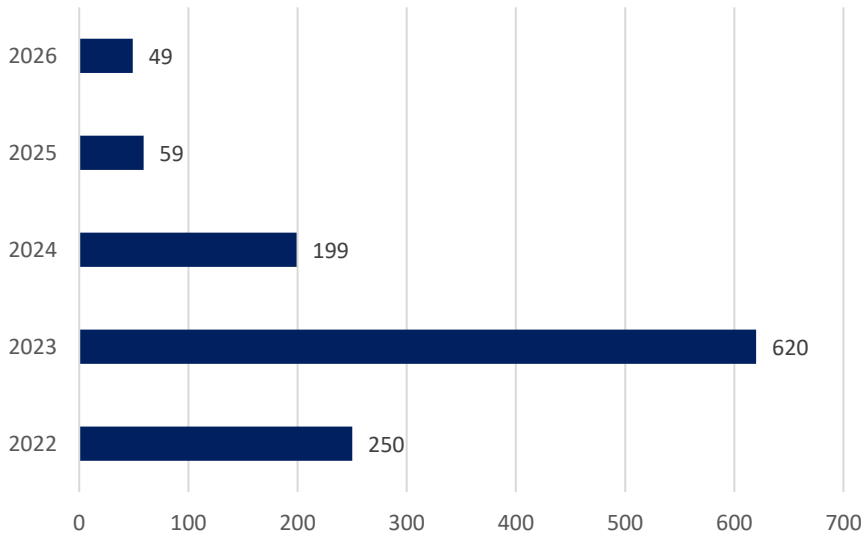


vencimento (Montante em mil milhões de KZ)

Relativamente aos negócios realizados, por ano de vencimento, e em comparação com os períodos transactos, confirma-se a tendência para a concentração do montante negociado em títulos com maturidade residual até 3 anos.

Os títulos com vencimento até 2023 representam 54.27% do montante negociado.

Figura 4 – Montante negociado por ano de

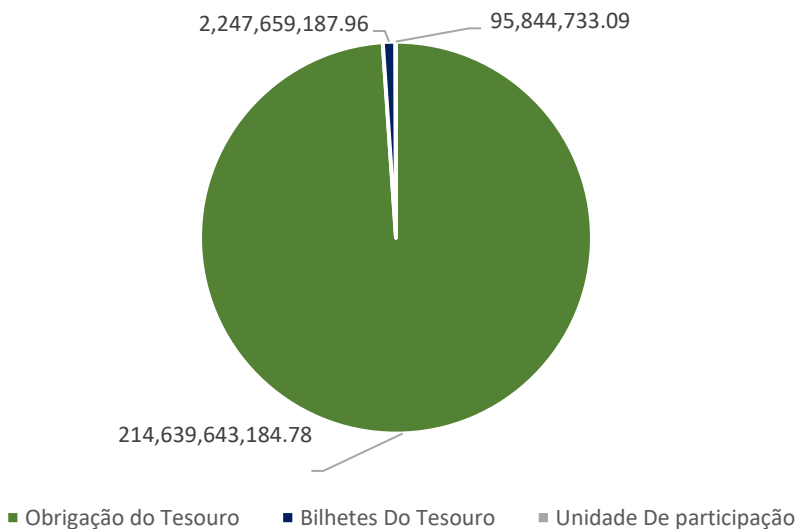


Tal como o montante negociado, o número de negócios encontra-se, também concentrado nas maturidades mais curtas, com especial realce para o ano de 2023.

Verificou-se assim que, os negócios realizados até 2023 representaram cerca de 52.68% dos

negócios realizados.

Figura 5 – Negócios realizados por ano de vencimento



Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, confirma-se a predominância das obrigações do tesouro (98,92%) em detrimento dos bilhetes do tesouro (1,04) das unidades de participação (0,04%)

Figura 6 – Montante negociado por tipologia de valores mobiliários



As obrigações do tesouro registaram um total de 1.164 negócios, representado 98,90% do total de negócios realizados, enquanto que as Unidades de Participação e as representaram 0,93%, já os bilhetes do tesouro representaram 0,17% tal como evidencia a figura 7.

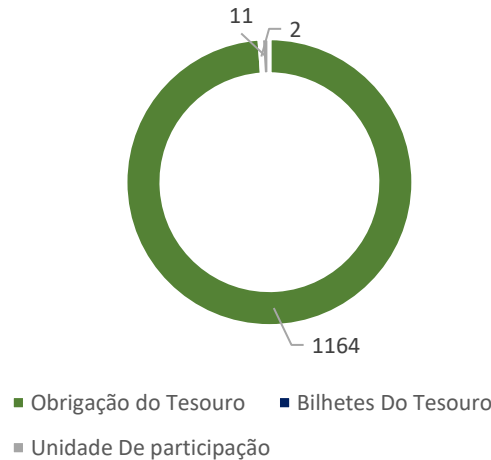


Figura 7 – Negócios realizados por tipologia de valores mobiliário

Relativamente às características dos títulos negociados, as Obrigações do Tesouro não reajustáveis representam 92,44% do montante transaccionado. Enquanto que, as Obrigações do Tesouro Indexadas à taxa de câmbio, representam 2,38% do montante transaccionado.

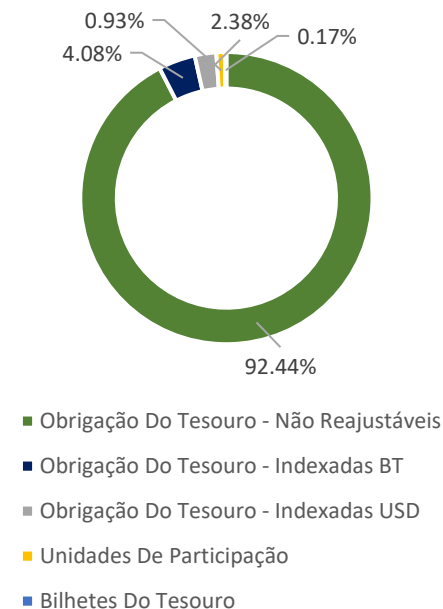


Figura 8 – Montante negociado por tipologia de valor mobiliário



ANÁLISE COMPARATIVA YIELD Média Mercado Primário VS Mercado Secundário

As *Yields* Médias em Mercado Primário do IVº Trimestre de 2021 para o Iº Trimestre de 2022, registaram uma redução de cerca de 7 pontos percentuais na rentabilidade oferecida pelo Emitente, tendo em conta os intervalos de maturidades que se seguem:

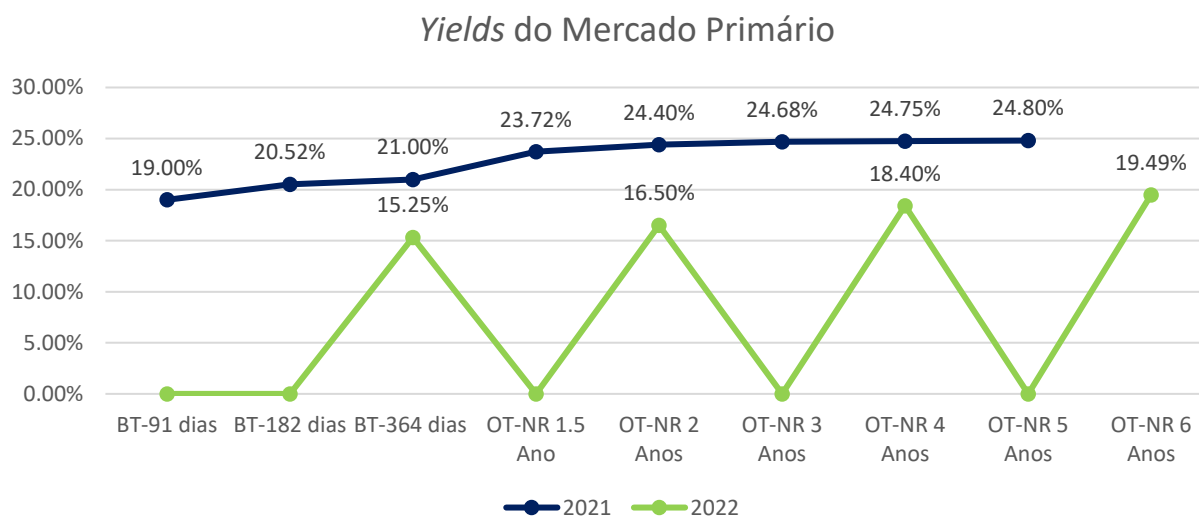


Figura 9 – Yield Média- Mercado Primário

As *Yields* Médias em Mercado Secundário para as OT-TX, registaram um aumento na rentabilidade exigida pelos investidores.

Por outro lado, a *Yields* Médias em Mercado Secundário para as OT-NR, registaram uma redução da *Yield* exigida pelos investidores.

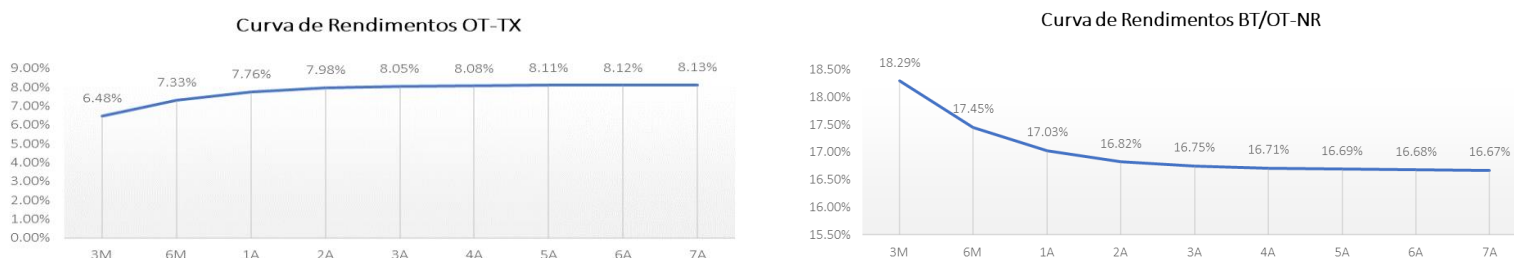


Figura 10 – Yield Média- Mercado Secundário



ANÁLISE DE PREÇOS

Em termos do *pricing* praticado por ano de maturidade, registou-se a relação negativa entre maturidade e o preço médio praticado, com especial ênfase para as OT-NR. Assim, constata-se que, o preço tende a diminuir à medida que a maturidade aumenta. Abaixo ilustramos o preço médio dos negócios de acordo com a tipologia e ano de vencimento.

Análise de Preços	Janeiro		Fevereiro		Março		Preço Médio Trimestre		Preço Médio Anual	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT)										
Bilhetes do Tesouro										
BT - 91 dias	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
BT - 182 dias	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
BT - 364 dias	959.27	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Obrigações do Tesouro Indexadas										
2021		NA	NA	NA			NA	NA	NA	NA
2022	NA	105.28	NA	NA	95.85	NA	95.85	105.28	95.85	NA
2023	NA	103.00	NA	NA	NA	96.00	103.00	96.00	NA	96.00
2024	NA	90.00	101.69	NA	NA	95.65	101.69	92.83	NA	95.65
2025	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Obrigações do Tesouro Não Indexadas										
2021	NA	NA	NA	NA	NA	98.74	NA	98.74	NA	NA
2022	97.73	97.88	99.67	100.04	99.27	94.31	98.89	97.41	99.27	100.41
2023	93.93	98.56	96.50	98.38	98.56	91.07	96.33	96.01	98.56	99.71
2024	88.80	88.91	87.64	91.42	93.60	86.61	90.01	88.98	93.60	94.16
2025	NA	NA	NA	NA	NA	103.15	NA	103.15	NA	NA

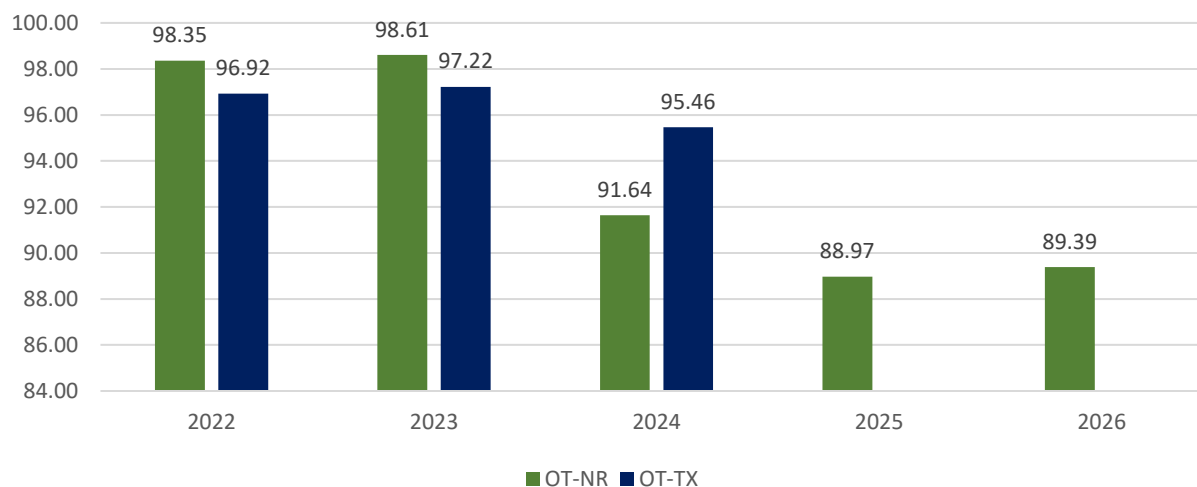


Figura 11 - Preço Médio por ano de vencimento de OT-TX e OT-NR

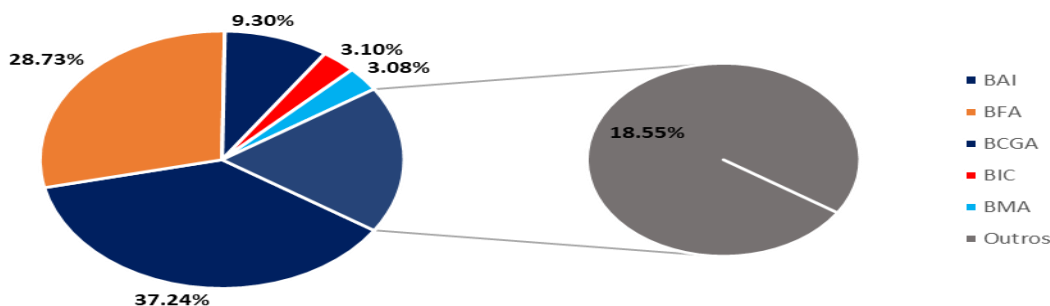


AGENTES DE INTERMEDIACÃO²

No que concerne ao desempenho dos membros de negociação, verifica-se que, dos 27 membros BODIVA, 22 contribuíram para o montante negociado. O BAI, BFA, BCGA, BIC e BMA ocupam cinco primeiros lugares cujas transacções representaram cerca de 81,45 % do mercado.

Montante Negociado			
Ranking	Membro de Negociação	2022	Quota de Mercado
1	Banco Angolano de Investimentos	118,589,788,235.66	37.24%
2	Banco de Fomento Angola	91,502,069,676.42	28.73%
3	Banco Caixa Geral Angola	29,627,349,067.00	9.30%
4	Banco BIC S.A	9,865,306,162.52	3.10%
5	Banco Millennium Atlantico	9,824,997,695.73	3.08%
6	Banco SOL	9,780,792,947.14	3.07%
7	BANCO DE INVESTIMENTO RURAL	9,105,470,363.08	2.86%
8	Banco de Negocios Internacional	7,831,495,000.00	2.46%
9	BANCO YETU S.A	7,661,106,821.90	2.41%
10	Standard Bank Angola	6,975,414,580.00	2.19%
11	Banco de Credito do Sul, S.A	4,212,920,000.00	1.32%
12	Banco Comercial do Huambo	3,529,066,644.00	1.11%
13	BANCO COMERCIAL ANGOLANO	3,448,492,900.00	1.08%
14	Banco de Poupanca e Credito	2,322,144,922.20	0.73%
15	Banco Economico	1,841,696,936.72	0.58%
16	BANCO VALOR S.A	955,000,000.00	0.30%
17	FINIBANCO ANGOLA S.A	497,938,523.23	0.16%
18	Banco Prestigio	382,754,632.32	0.12%
19	VTB AFRICA S.A	357,201,245.00	0.11%
20	Banco Regional do Keve	128,687,251.00	0.04%
21	LWEI MANSAMUSA BROKERS-SCVM S.A	47,798,456.00	0.02%
22	MADZGLOBAL	349,700.00	0.00%
Totais		318,487,841,759.92 AOA	100%

Figura 12 – Montante Negociado por Membro de Negociação



O BAI encontra-se na liderança do mercado, com um montante negociado de KZ 118.59 mil milhões, com uma quota de mercado de 37,24%. O BFA, ocupa a segunda posição, negociando KZ 91.50 mil milhões, viu a sua quota de mercado cifrar-se nos 28,73%. Na terceira posição, surge o BCGA com uma quota de mercado de 9,30%, tendo negociado KZ 29.63 mil milhões. O BIC e o BMA, surgem na quarta e quinta posição com uma quota de mercado de 3.10% e 3,08%, equivalente a um montante de KZ 9,87 e KZ 9,82 respectivamente.

² Notas: Para o cálculo do montante negociado por membro, considera-se:

-Negócios intrabancários—critério *single counted*, isto é, contabilização de apenas uma perna do negócio
-Negócios interbancários—critério *double counted*, isto é, contabilização para os dois membros envolvido



ANÁLISE COMPARATIVA MERCADO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

No período em análise, as emissões em mercado primário atingiram os KZ 232.81 mil milhões, ao passo que, no mercado secundário negociou-se um total de KZ 216.983 mil milhões.

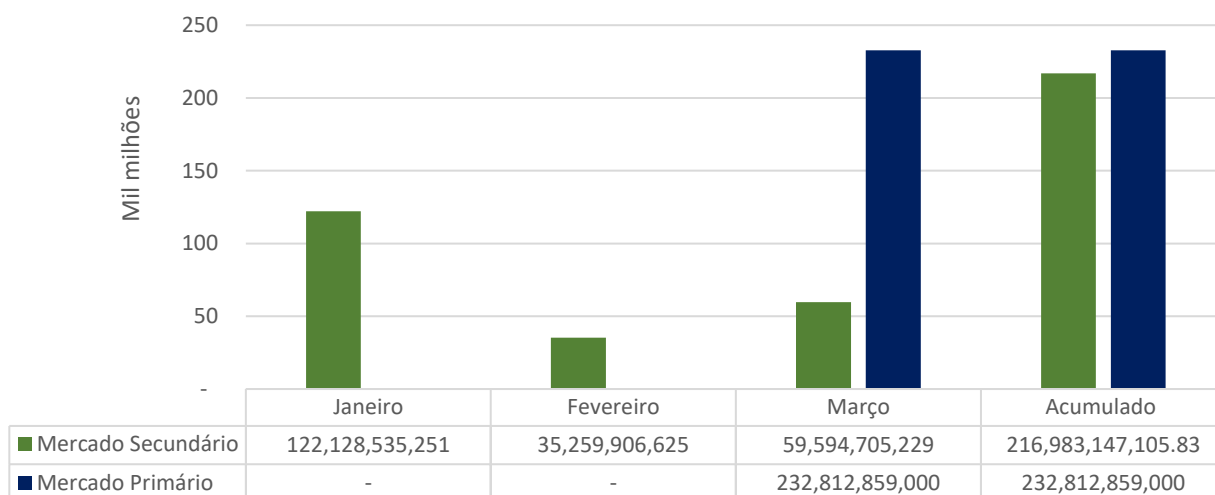


Figura 13 – Montante Negociado MSDP vs. Emissões Mercado Primário

O montante negociado no MSDP representou 93,20% do total de emissões em mercado primário. Quando efectuamos a comparação entre o montante negociado no MSDP com o *stock* de dívida pública titulada³, que se cifrou em média nos KZ 7.49 biliões, podemos observar que, no período em apreço, em média, o MSDP representou cerca de 0.96% do *stock* de dívida pública titulada, como representamos no gráfico abaixo:

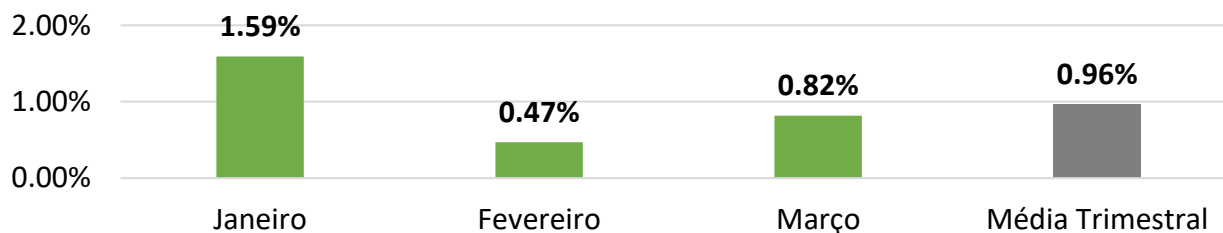


Figura 14 – Peso do montante negociado no MSDP no Stock de Dívida Pública Interna Titulada



ANÁLISE DOS COMITENTES FINAIS

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

No que se refere aos comitentes finais dos negócios realizados durante o primeiro trimestre de 2022, os agentes de intermediação e os clientes empresa, respondem respectivamente, por 72,14% e 20,87%, já os clientes particulares representam cerca de 7,00%.

Comitente Final	Montante Negociado	%
Empresa	90,550,473,872.22 KZ	20.87%
Intermediário Financeiro	313,056,459,245.52 KZ	72.14%
Particular	30,359,361,093.92 KZ	7.00%
Total	433,966,294,211.66 KZ	100%

Análise gráfica dos comitentes finais:

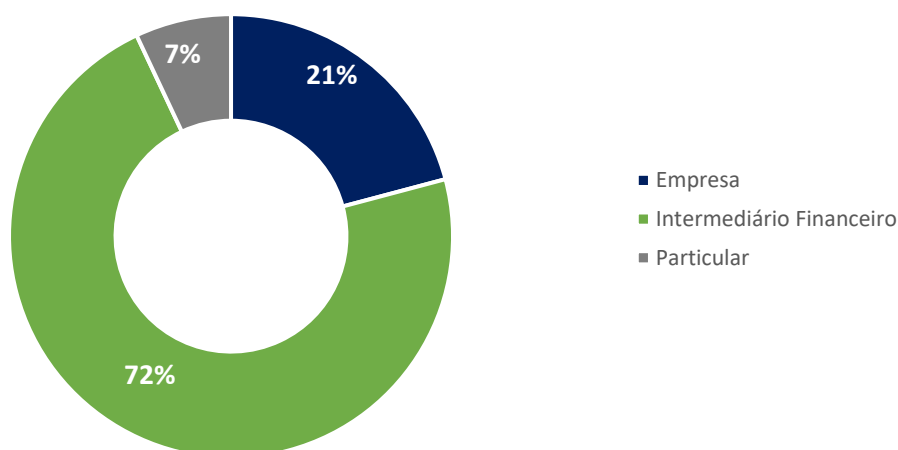


Figura 15 - Participação de comitentes finais



Quando analisamos as operações de compra, verifica-se que os agentes de intermediação representam 78,97% do montante total, enquanto, as empresas e clientes particulares representam 9,55% e 11,48%, respectivamente.

Comitente Final	Montante Negociado	%
Empresa	20,712,443,808.78 KZ	9.55%
Intermediário Financeiro	171,356,697,758.66 KZ	78.97%
Particular	24,914,005,538.39 KZ	11.48%
Total	216,983,147,105.83 KZ	100%

No que se refere às operações de venda, os agentes de intermediação representaram 65,30% do montante total, logo seguido pelas empresas, com 32,19% e pelos clientes particulares que representam 2,51%.

Comitente Final	Montante Negociado	%
Empresa	69,838,030,063.44 KZ	32.19%
Intermediário Financeiro	141,699,761,486.86 KZ	65.30%
Particular	5,445,355,555.53 KZ	2.51%
Total	216,983,147,105.83 KZ	100%

Relativamente ao número de negócios realizados e a posição compradora ou vendedora aos comitentes, confirma-se que os clientes particulares, privilegiam a posição Compradora sendo que os agentes de intermediação privilegiam, a posição Vendedora.

Comitente Final	Compra	Venda
Empresa	94	113
Intermediário Financeiro	260	836
Particular	823	228
Total	1177	1177



Ao analisarmos os dados numa óptica sectorial, constatamos que, as instituições financeiras foram as que mais negociaram, na posição compradora, com um total de KZ 171.36 mil milhões, seguido dos particulares com um montante correspondente a KZ 24.91 mil milhões.

Quanto às vendas, as instituições financeiras ocupam a liderança, com KZ 141.70 mil milhões, logo seguido das empresas ligadas ao sector do comércio a grosso e a retalho, com KZ 52.13 mil milhões.

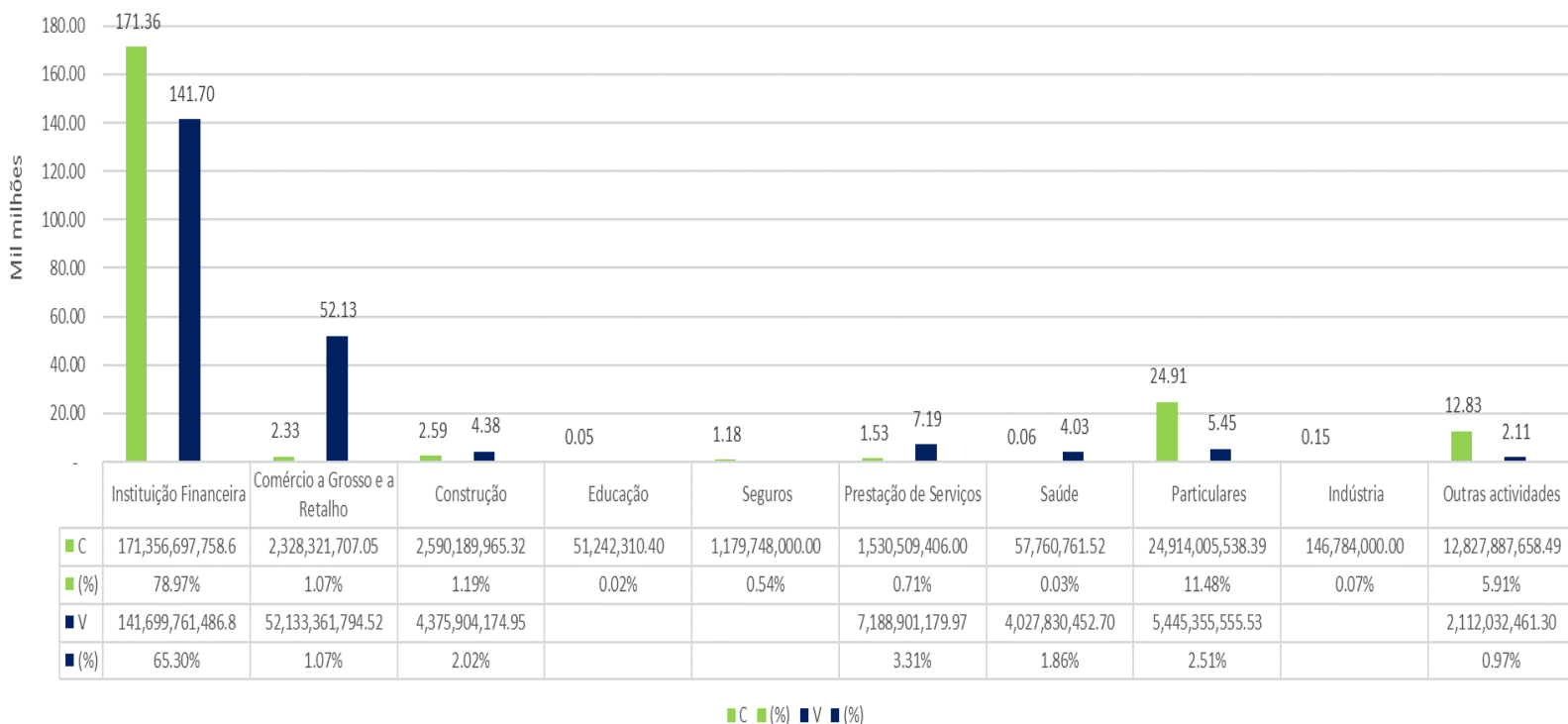


Figura 16 - Participação das empresas por sector de actividade



LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

CONTAS ABERTAS

Durante o 1º trimestre de 2022, a Central de Valores Mobiliários verificou a abertura de 2,095 contas de registo individualizado, o que representa um decréscimo 13% de face ao período homólogo que ficou em 73%. Ao longo do período, o mês de Janeiro contou com o maior número de novos registos.

No final do período em análise encontravam-se sob custódia na CEVAMA® o total de 27,110 contas activas, o que engloba 29 contas de carteira própria dos membros, 34 contas de emitente, 24 contas de regularização e 27,023 contas de registo individualizado.

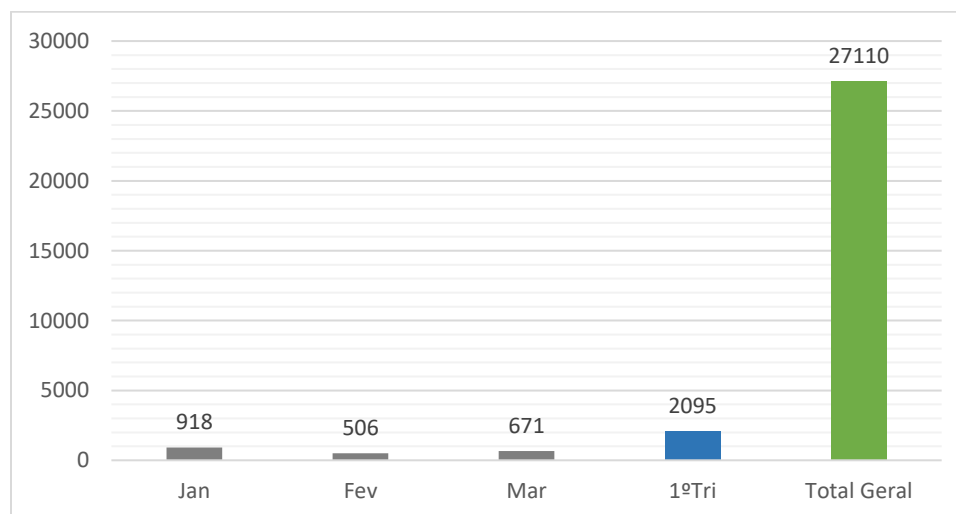


Figura 15 – Evolução das contas abertas



Durante o período em análise, a média de contas abertas por mês situou-se nas 698 contas, o que revela um aumento comparativamente ao 1º trimestre homólogo que se situou em 608.

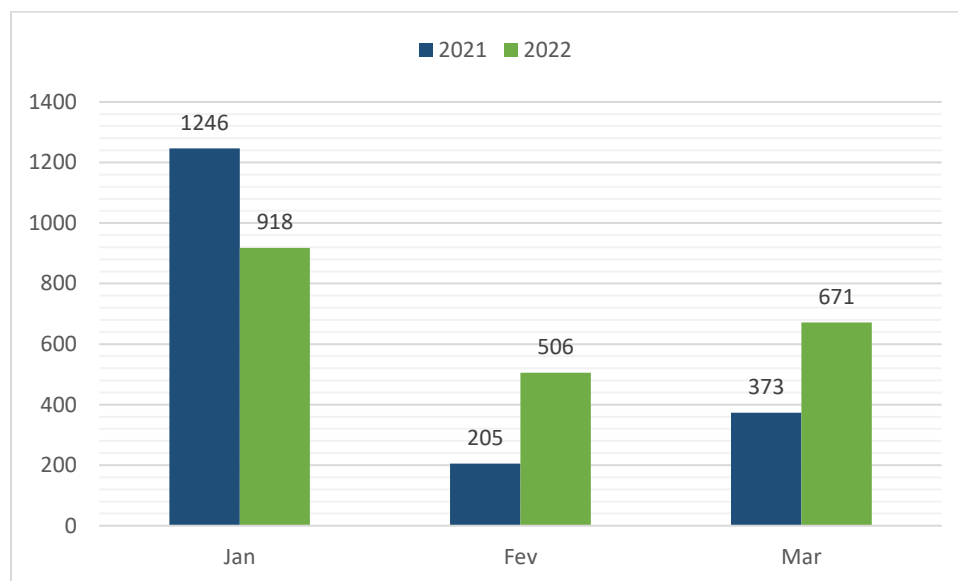


Figura 16 – Comparação das contas por trimestre

VALORES MOBILIÁRIOS SOB CUSTÓDIA

Dívida Pública

Foram efectuados depósitos de títulos do tesouro na ordem de 3,578,009 títulos, repartidos pelas seguintes tipologias: 1,555,135 Bilhetes do Tesouro (BT); 594 Obrigações Indexadas ao Dólar (OT-TX) e 2,022,280 Obrigações Não Reajustáveis (OT-NR), que em termos financeiros, representam um património na ordem dos KZ 204 mil milhões, equivalente a USD 404 milhões⁴. Comparativamente ao período homólogo, houve um decréscimo de 25% sobre o montante financeiro de depósitos de títulos durante o I trimestre.

⁴ Conversão efetuada a taxa de câmbio média do BNA referente ao trimestre em análise (504.709).

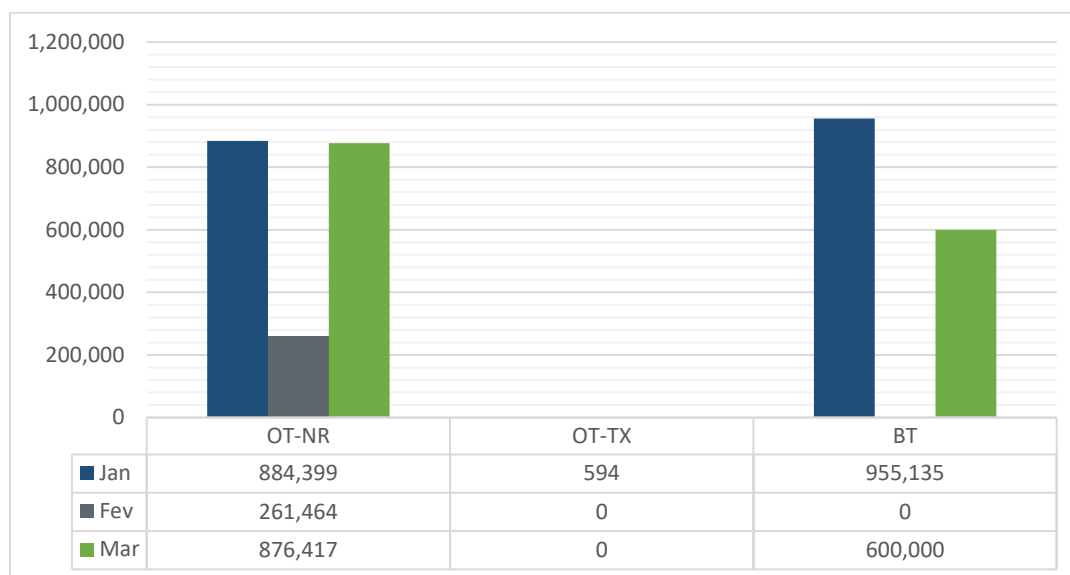


Figura 17 – Quantidade Custodiada

No que concerne ao acumulado, o 1º trimestre fechou com o total de 87,874,506 títulos, representado um montante financeiro de KZ 3,026 mil milhões, equivalente a mais de USD 5,996 milhões que comparado com os 249,602,047 títulos do período homólogo representa um decréscimo na ordem dos 64.79%. No que concerne ao montante financeiro, registou-se igualmente um decréscimo 12.39%.

Do período em análise as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis representavam 20.36% dos activos sob custódia, sendo 2.40% de Obrigações Indexadas ao Dólar Americano e o remanescente 77.24% a Bilhetes do Tesouro.

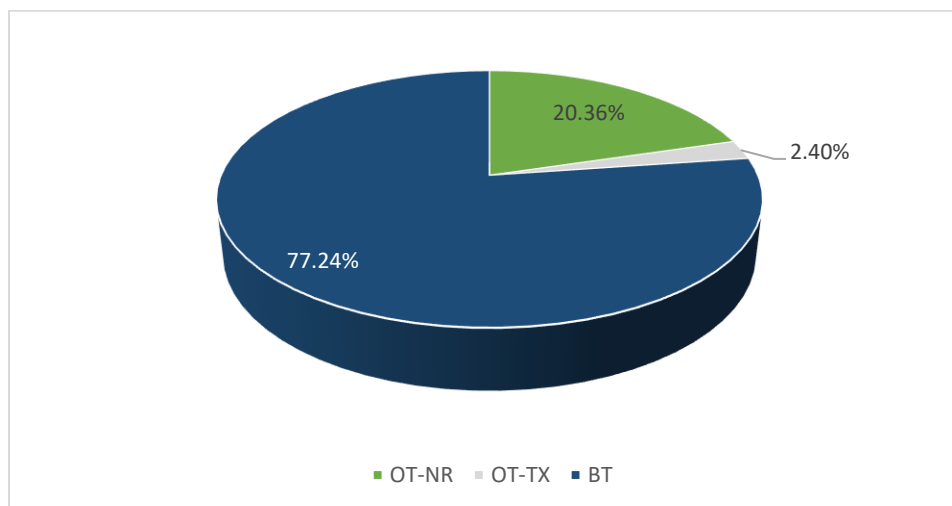


Figura 18– Tipologia custodiada IVº Trimestre

Dívida Privada

Durante o 1º trimestre a Central de Custódia de Valores Mobiliários registou 6 novas integrações, nomeadamente 5 Fundos de Investimentos Fechados com um volume de 47,920,300 Unidade de Participação avaliado em KZ 47,920 milhões, e 1 emissão das acções representativas do capital social do Banco SOL, com o volume de 21,299,907 Acções Ordinárias, correspondendo a KZ 30 mil milhões. Em termos absolutos, o número de emissões privadas activas, somavam um total de 18 emissões e um volume de 1,221,503,677, avaliado em KZ 1,441 mil milhões, tendo em conta o valor nominal de integração, equivalente a USD 2,856 milhões, comparativamente ao período homólogo tivemos um aumento 4% em volume custodiado e um decréscimo de 9% em montante.

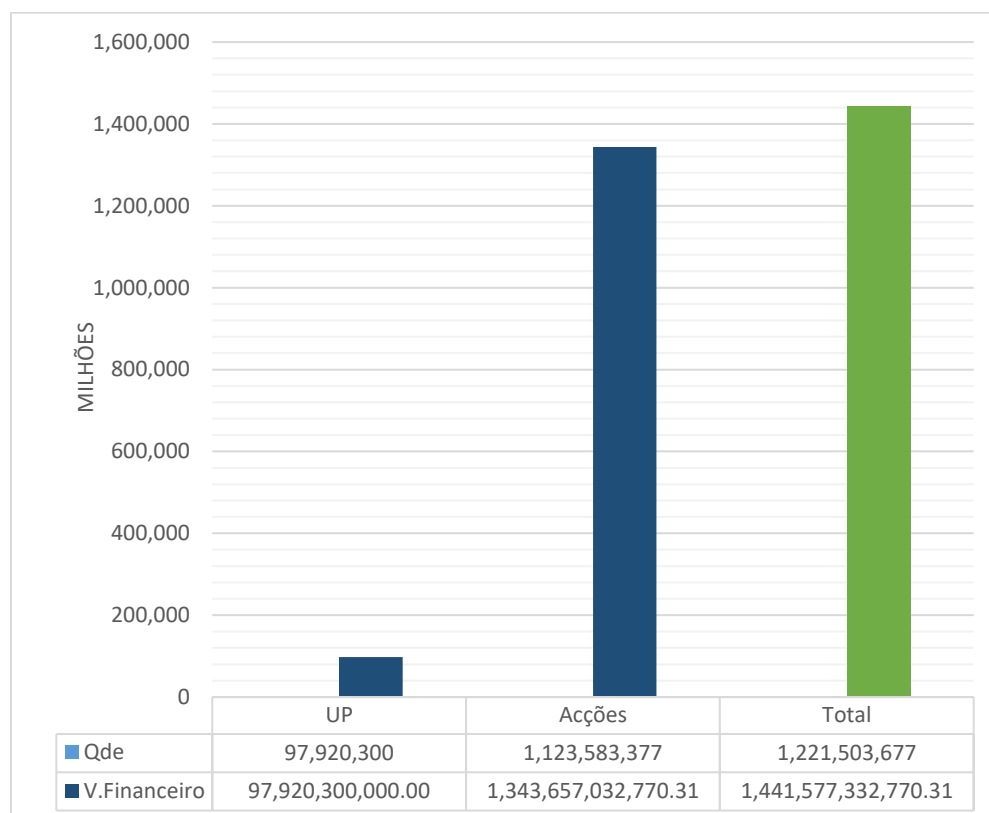


Figura 19 – Valor financeiro stock de Dívida Privada

- O segmento de acções ordinárias, com um número de 9 emissões, cujo volume financeiro avaliado em mais de KZ 1,343 mil milhões, correspondendo a USD 2,662 milhões, representando 93% do total das emissões privadas;
- As emissões de Unidades de Participação, com um número total de 9 emissões, cujo volume financeiro avaliado em mais de KZ 97 mil milhões, correspondendo a USD 194 milhões, representando 6.79%;

No quadro infra apresenta-se a repartição das emissões privadas registadas nos sistemas geridos pela Central de Custódia, por tipo de valores mobiliário, em 31 de Março de 2022.



Tipologia de Valores Mobiliários		
Acções	Quantidade	M. Financeiro
Prest	783,200.00	7,832,000,000.00
Yetu	9,000,000.00	9,000,000,000.00
BMF	11,942,981.00	10,334,906,057.81
BAIGEST	600.00	60,000,000.00
BODIVA	100,000.00	900,000,000.00
BCI	100,000.00	67,078,371,712.09
BPC	1,060,906,689.00	1,060,906,689,000.00
BAI	19,450,000.00	157,545,000,000.00
BSOL	21,299,907.00	30,000,066,000.41
Unidades de Participação		
BFA Privatell	10,000,000.00	10,000,000,000.00
BFA OP IV	10,000,000.00	10,000,000,000.00
BFA OP VII	15,000,000.00	15,000,000,000.00
BFA OP VIII	15,000,000.00	15,000,000,000.00
BFA OP IX	14,000,000.00	14,000,000,000.00
BFA OP X	12,000,000.00	12,000,000,000.00
BFA OP XII	10,000,000.00	10,000,000,000.00
BFA OP XI	10,000,000.00	10,000,000,000.00
YETU K.MAIS	1,920,300.00	1,920,300,000.00
	1,221,503,677	1,441,577,332,770.31

Figura 20 – Repartição das Emissões Privadas

Durante o período em análise a dívida privada corresponde a 32% do montante custodiado pela CEVAMA®.

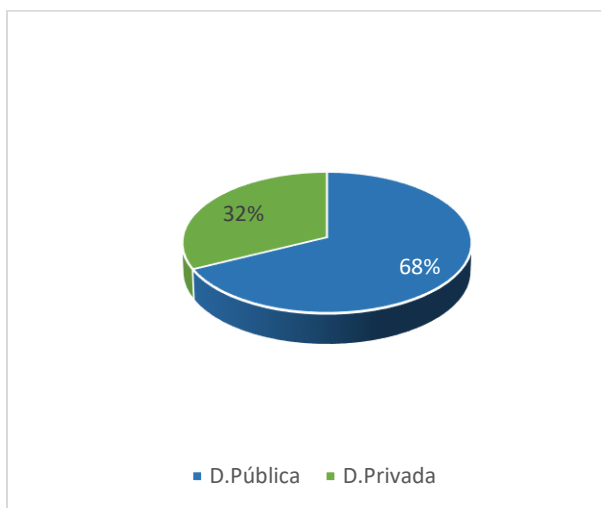


Figura 21 – Comparação Dívida Pública vs. Dívida Privada

LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES

Mercado Primário - Portal do Investidor

Durante o período em análise foram liquidados 279 negócios, perfazendo um montante financeiro de KZ 2.65 mil milhões equivalente a mais de USD 5 milhões. Comparativamente ao trimestre homólogo, houve um decréscimo de 67%.

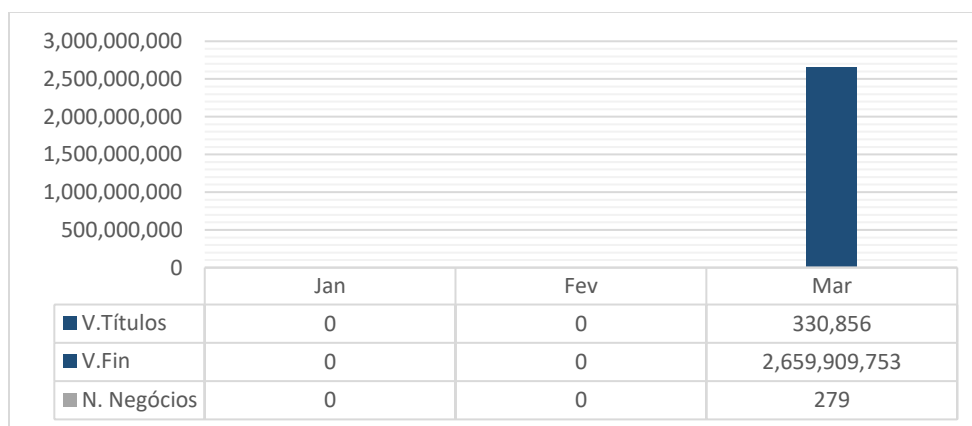


Figura 22 – Volume de títulos e Montantes Liquidados



No que concerne à tipologia de Valor Mobiliário, as obrigações não reajustáveis (OT-NR) tiveram melhor aderência dos investidores arrecadando um montante financeiro de KZ 2.34 mil milhões, equivalente a mais de USD 4 milhões, correspondendo a 90% do valor arrecadado no trimestre. No entanto os Bilhetes do Tesouro (BT) arrecadaram um montante financeiro de KZ 266 milhões, valendo mais de USD 528 milhões.

Mercado Secundário

De Janeiro à Março, foram liquidados 1,177 negócios, o que correspondeu a uma cifra de mais de KZ 223 mil milhões, perfazendo o equivalente a mais de USD 442 milhões. Comparativamente ao período homólogo, houve um decréscimo de 1.91% sobre o montante liquidado.

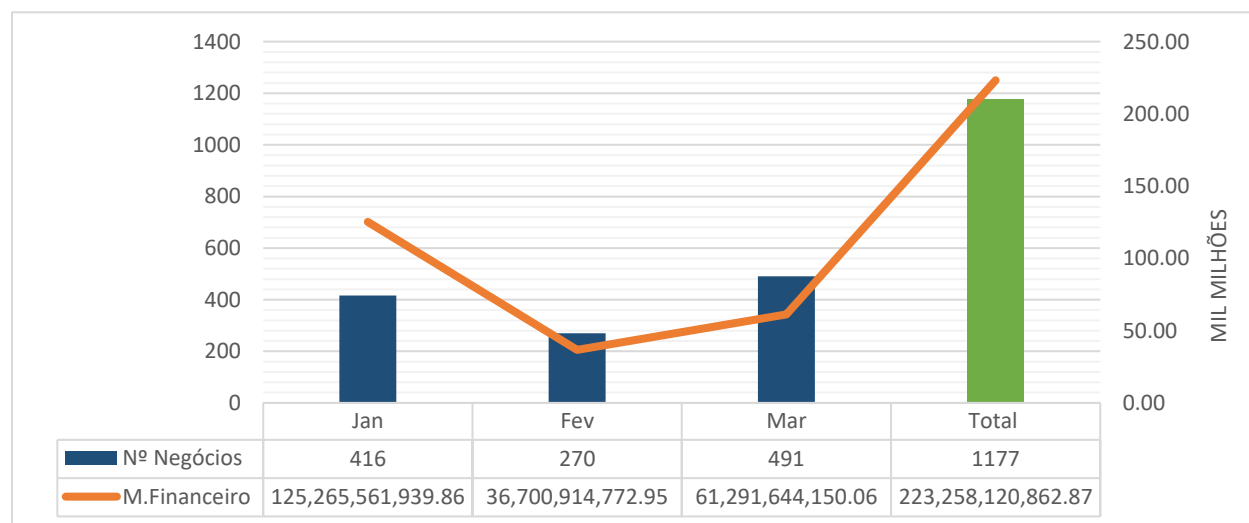


Figura 24 – N.º de Negócios e Montantes Liquidados



Deste universo, foram liquidados fisicamente 4,522,620 títulos, tendo sido realizados 438 negócios interbancários, perfazendo um montante financeiro de mais KZ 104 mil milhões liquidados, equivalente a USD 57 milhões que comparado com os 480 negócios no montante de KZ 128 mil milhões do período homólogo, representa um decréscimo na ordem dos 18,23%.

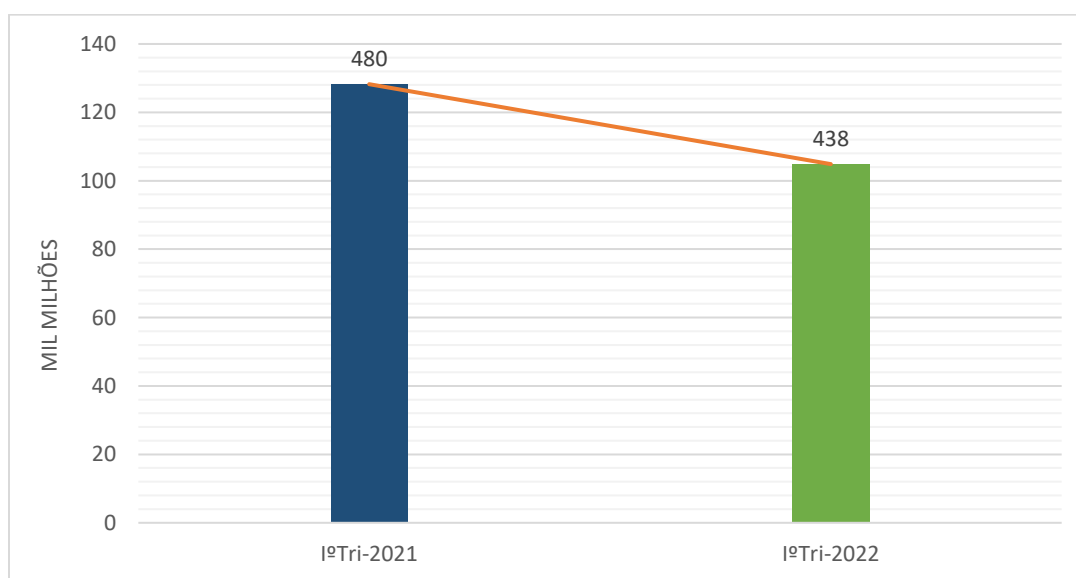


Figura 25– Evolução dos Negócios Interbancários

EVENTOS PROCESSADOS (PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSOS ETC.)

Durante o 1º trimestre, foram processados 145 eventos de distribuição de rendimentos, nomeadamente, 132 pagamentos de cupão e 13 resgates. Em termos de volume foram resgatados 22,161,777 títulos. No âmbito geral foram liquidados mais de KZ 431 mil milhões, equivalentes a USD 855 milhões, conforme ilustra o gráfico.

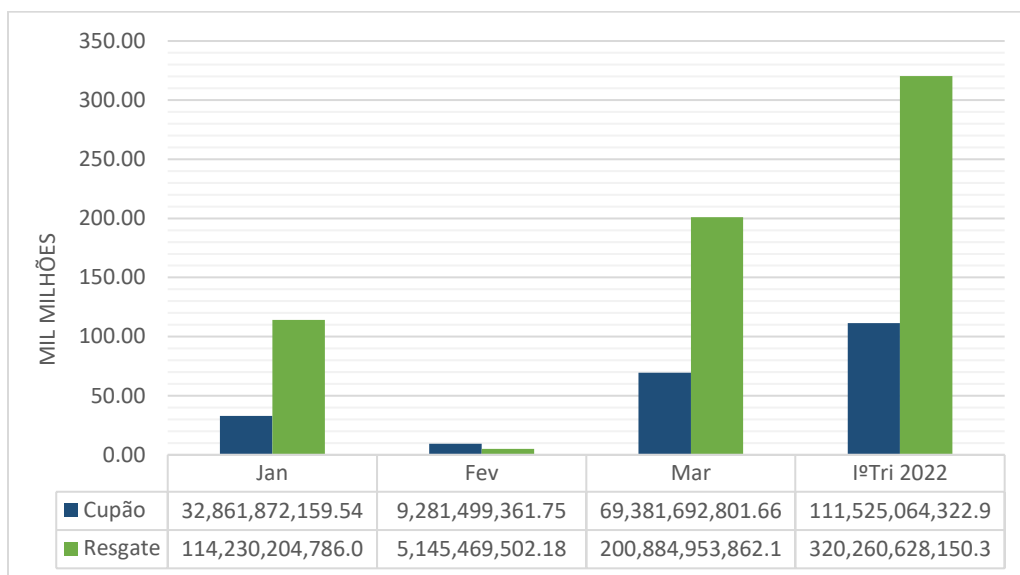


Gráfico 26 - Eventos de Distribuição de Rendimento

Comparativamente ao período homólogo registou-se um decréscimo na ordem dos 38%.

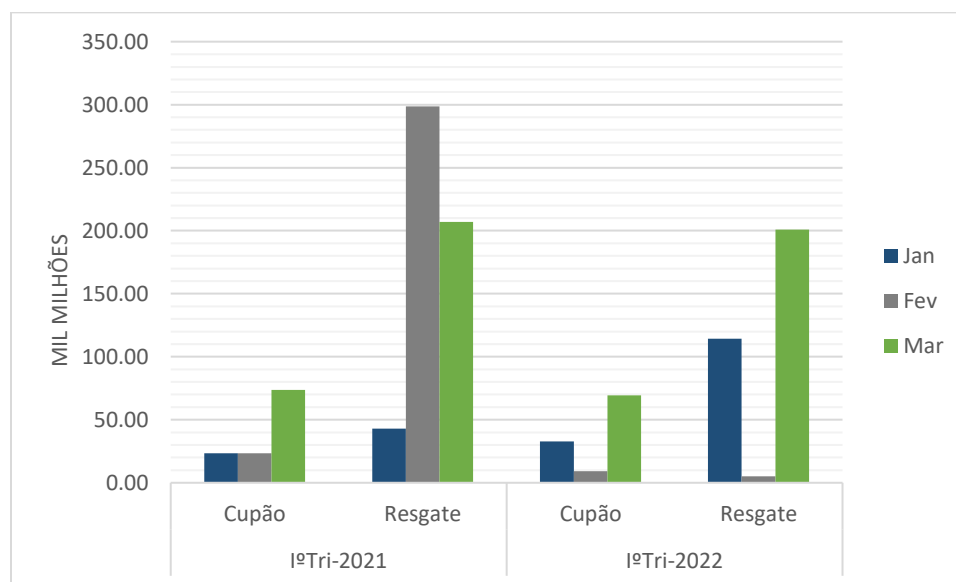


Gráfico 27 – Comparação 1º trimestre de 2021 vs. 1º trimestre de 2022



AGÊNCIA NACIONAL DE NUMERAÇÃO

A CEVAMA®, no âmbito das funções que lhe são cometidas e enquanto Agência Nacional de Codificação, atribuiu durante o 1º trimestre de 2022, 105 novos códigos ISIN, CFI e FISN. Em 31 de março encontravam-se activos 517 códigos ISIN e respectivos códigos CFI e FISN.

FACTOS RELEVANTES

Eventos societários:

- Resgate das UP's do Fundo BFA OPORTUNIDADES VI no montante de mais de 15 mil milhões;



A. Quadro Regulatório:

A. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS PRESIDENCIAIS:

- Decreto Presidencial n.º 39/22, de 8 de Fevereiro – Aprova o Plano Anual de Endividamento para o Exercício Económico de 2022;
- Decreto Presidencial n.º 52/22, de 17 de Fevereiro – Regula o Exercício da Actividade Laboral em Regime de Teletrabalho;
- Decreto Presidencial n.º 61/22, de 22 de Fevereiro – Aprova o Programa de Reestruturação dos Fundos Públicos, coordenado pela Comissão Interministerial para a Reforma do Estado.

-

DESPACHOS PRESIDENCIAIS:

- Despacho Presidencial n.º 31-A/22, de 8 de Fevereiro – Autoriza a privatização de 30% das participações sociais representativas do capital social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., detidas pelo Ministério das Finanças em representação do Estado, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a determinação do percentual do capital social a privatizar, verificação da validade e legalidade de todos os actos subsequentes, designadamente a abertura do procedimento, nomeação da Comissão de Negociação e aprovação das peças do procedimento;
- Despacho Presidencial n.º 64/22, 25 de Março – Aprova a privatização por via de Oferta Pública Inicial (OPI) da participação social que o Estado detém indirectamente no Banco Caixa Geral de Angola, S.A., (BCGA), por via da SONANGOL – E.P. com 24% e da Sonangol Holding, Limitada com 1%, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a verificação da validade e legalidade de todos os actos subsequentes, no âmbito do Procedimento da Contratação de Serviços e Intermediação Financeira. – Revoga o Despacho Presidencial n.º 87/20, de 15 de Junho.



B. BANCO NACIONAL DE ANGOLA

AVISOS:

- Aviso n.º 2/22, de 2 de Fevereiro – Estabelece as regras sobre o acesso à actividade de Prestação de Serviços de Pagamento, sob a supervisão do Banco Nacional de Angola, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Angola. – Revoga o Aviso n.º 5/14, de 1 de Outubro, e o Aviso n.º 7/17, de 12 de Setembro;
- Aviso n.º 3/22, de 2 de Fevereiro – Define as regras e procedimentos operacionais inerentes às actividades das Infra-Estruturas do Mercado Financeiro. – Revoga todas as disposições que contrariem o disposto no mesmo, nomeadamente o Aviso n.º 8/17, de 12 de Setembro, e o Instrutivo n.º 1/16, de 22 de Janeiro;
- Aviso n.º 4/22, de 3 de Fevereiro – Estabelece as regras específicas aplicáveis às Instituições Financeiras que pretendam expandir as suas actividades por todo o território nacional, mediante a contratação de Agentes Bancários, incluindo para a actividade de intermediação de crédito, bem como a contratação de agentes de pagamentos. – Revoga o Aviso n.º 7/20, de 2 de Abril, e toda a regulamentação que contrarie o disposto no mesmo;
- Aviso n.º 5/22, de 3 de Fevereiro – Estabelece as regras e procedimentos operacionais inerentes aos arranjos de pagamentos, a nível do Sistema de Pagamentos de Angola (SPA);
- Aviso n.º 6/22, de 3 de Março – Define o limite de saída de numerário ou meios de pagamento ao portador, designadamente «Moeda», aplicável a pessoas singulares, Residentes e Não Residentes Cambiais que atravessam as fronteiras do País, e as situações que exigem aos viajantes o preenchimento de um formulário de Declaração de entrada de Moeda no País.



C. COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS (CMC)

REGULAMENTOS:

- Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro – Estabelece os requisitos de registo e as regras a observar pelas empresas de auditoria legalizadas e estabelecidas em Angola, que pretendam exercer a sua actividade no mercado de valores mobiliários, bem como a obrigação de auditoria da informação financeira. – Revoga o Regulamento n.º 2/15, de 15 de Maio;
- Regulamento n.º 2/22, de 9 de Fevereiro – Altera o artigo 41.º do Regulamento n.º 2/17, de 7 de Dezembro, dos Mercados Regulamentados;
- Regulamento n.º 3/22, de 9 de Março – Estabelece as regras necessárias à constituição, organização e funcionamento dos compartimentos patrimoniais autónomos das Sociedades de Investimento, enquanto instituições financeiras não bancárias em que se configuram os Organismos de Investimento Colectivo (OIC) sob a forma societária e cujo objecto consiste no investimento em valores mobiliários, activos imobiliários e outros activos, nos termos que sejam permitidos por lei. – Revoga o artigo 25.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC.

D. REGULAÇÃO BODIVA

REGRAS:

- Regra BODIVA N.º 4/21 – Da Organização Geral e Funcionamento dos Mercados Regulamentados;
- Regra BODIVA N.º 5/21 – Do Mercado de Bolsa;
- Regra BODIVA N.º 6/21 – Do Mercado de Operações de Reporte.

INSTRUÇÃO:

- Instrução BODIVA N.º 2/21 – Da Admissão dos Membros.



PREÇÁRIO:

- Novo Preçário – Tabelas de Comissões BODIVA, publicado em 1 de Fevereiro de 2022.

OFÍCIO-CIRCULAR:

Ofício-Circular N.º 001-22/BODIVA – SGMR, S.A./01-2022, sobre a suspensão temporária da aplicabilidade dos limites de variação de preço em operações de aquisição de títulos de dívida pública envolvendo o Banco Nacional de Angola no Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV), publicado em 28 de Janeiro de 2022.

INFORMATIVOS:

- Informativo N.º 001-22/BODIVA – SGMR, S.A./01-2022 – Publicação do Ofício-Circular N.º 001-22/BODIVA – SGMR, S.A./01-2022, sobre a suspensão temporária da aplicabilidade dos limites de variação de preço em operações de aquisição de títulos de dívida pública envolvendo o Banco Nacional de Angola no MROV;
- Informativo N.º 002-22/BODIVA – SGMR, S.A./02-2022 – Publicação do Novo Preçário – Tabelas de Comissões BODIVA;
- Informativo N.º 004-22/BODIVA – SGMR, S.A./02-2022 – Publicação da Regra BODIVA N.º 5/21 – Do Mercado de Bolsa;
- Informativo N.º 003-22/BODIVA – SGMR, S.A./02-2022 – Publicação da Regra BODIVA N.º 4/21 – Da Organização Geral e Funcionamento dos Mercados Regulamentados;
- Informativo N.º 005-22/BODIVA – SGMR, S.A./02-2022 – Publicação da Regra BODIVA N.º 6/21 – Do Mercado de Operações de Reporte;
- Informativo N.º 006-22/BODIVA – SGMR, S.A./02-2022 – Publicação da Instrução BODIVA N.º 2/21 – Da Admissão dos Membros.



FACTOS RELEVANTES

B. Desenvolvimento do mercado:

1. Enquanto responsável pelo desenvolvimento e promoção do mercado de capitais e por garantir a consolidação e inovação do mesmo, o cerne das actividades tem sido a aproximação ao sector privado, isto posto, destacamos os seguintes factos:
 - Publicação do Regulamento 2/22 da CMC, referente aos Mercados Regulamentos, que vem possibilitar as Pequenas e Médias Empresas “PME” apresentação de Planos de Negócios referente a 3 anos, na emissão de valores mobiliários em Mercado Regulamentado;
 - Publicação do Regulamento 1/22 da CMC, referente aos Auditores Externos, que vem permitir às PME apresentação de relatórios de contas auditados por peritos contabilistas inscritos na OCPCA.
2. No dia 15 de Fevereiro a BODIVA lançou o Concurso Público para contratação dos Consultores Financeiros e Jurídicos, que auxiliaram no seu processo de privatização, conforme descrito no Programa de Privatização.
3. Em Março, conforme tem sido habitual, realizou-se o III Fórum BODIVA, que visa apresentar os principais destaques do mercado de capitais no ano transacto, bem como premiar os Membros BODIVA que mais se destacaram no ano.

No dia 30 de Março a BODIVA e o BFA Gestão de Activos realizaram uma conferência de imprensa alusivo a admissão à negociação do Fundo de



Oportunidades BFA XI, efectivando assim a inauguração do segmento de Mercado de Bolsa de Unidades de Participação.

C. Quadro Regulatório:

E. **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

- Decreto Presidencial n.º 200/21, de 25 de Agosto – Aprova o Aditamento da Tabela 5-B ao Programa de Privatizações para o período de 2019-2022;
- Decreto Presidencial n.º 182/21, de 20 de Julho – Aprova o Aditamento da Tabela 5-A ao Programa de Privatizações para o período de 2019-2022.

F. **REGULAÇÃO BODIVA**

REGRAS:

- Regra BODIVA N.º 2/21 – Do Mercado de Bolsa, que disciplina a organização e funcionamento do Mercado de Bolsa;
- Regra BODIVA N.º 1/21 – Código Deontológico, que estabelece os princípios de actuação e as normas de ética e conduta no exercício da actividade dos membros dos órgãos sociais da BODIVA, dos seus trabalhadores, dos Membros BODIVA e de quaisquer entidades que intervenham nos mercados por si geridos.

INFORMATIVOS:

- Informativo N.º 012-21/BODIVA – SGMR, S.A./08-2021 – Publicação da Regra N.º 2/21 – Do Mercado de Bolsa;
- Informativo N.º 011-21/BODIVA – SGMR, S.A./08-2021 – Publicação da Regra N.º 1/21 – Código Deontológico.